



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 157/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2017.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Acordo de Cooperação Técnico-científica celebrado entre a Universidade Tecnológica do Paraná e a UEM.

Considerando o contido no Processo nº 06885/2017.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Universidade Tecnológica do Paraná e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a **promoção científica interuniversitária para atividades de intercâmbio e cooperação entre Grupos de Pesquisa Pró-Esporte/Departamento de Educação Física da UEM e a servidora da UTFPR-CM, Maria Eloisa Fiorese Prates, a fim de produzir e difundir conhecimentos, em especial para o desenvolvimento da pesquisa científica conjunta intitulada “Processo de desenvolvimento de variáveis psicológicas positivas no contexto Esportivo” a vigorar até 31 de março de 2019.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.AVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)